



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JULGAMENTO DOS RECURSOS DE GABARITOS

O INSTITUTO IBDO, em cumprimento ao estabelecido no item 10 do Edital nº 01/2018, regulador do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Matias Barbosa e, em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora após análise dos recursos impetrados pelos candidatos contra os gabaritos referentes às provas objetivas realizadas no dia 30/09/2018, para os cargos de Nível Médio e Superior, RESOLVE:

I – ANULAR as questões a seguir relacionadas:

CARGO	QUESTÃO (NÚMERO)
NÍVEL SUPERIOR	18

Rio Bonito, 16/10/2018.

INSTITUTO IBDO